

## Divisão de Juizes/REIVIII

## PORTARIA № 1270, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 19ª Vara Cível da Capital, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA, titular da 2ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 19ª Vara Cível da Comarca da Capital, em razão das férias do Juiz Designado Carlos Bruno de Oliveira Ramos, no período de 1º a 09/10/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revoga, em parte, a Portaria nº 1125, de 03/09/2019, DJE de 04/09/2019, que designou o magistrado Ivan Vasconcelos Brito Júnior, titular da 1º Vara Cível da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 19º Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió. 01 de 10 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s)\_34